DECRETO Nº 1.937/2003

DESIGNA COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando, a necessidade de centralizar a coordenação das atividades inerentes aos programas relacionados à transferência de benefícios financeiros associados à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar e,

*Considerando***,** a nova estrutura que será oferecida aos programas de transferência de benefícios, de forma especial ao Programa Bolsa Família,

NOMEIA:

Art. 1º - O Assessor Especial de Gabinete Eduardo de Carvalho Carneiro para coordenar todo o processo relacionado aos programas de transferência de benefícios, dentre eles o Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Competirá ao coordenador promover e coordenar reuniões e debates junto às Secretarias, bem como reunir documentação e estimular a participação da sociedade organizada objetivando o fiel cumprimento das metas estabelecidas para o êxito pleno dos programas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 30 de outubro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal